



Ofício nº 4193/2023/SG

Juiz de Fora, 07 de dezembro de 2023

Exmº. Sr. Vereador
Juraci Scheffer
Rua Halfeld, 955 – Gabinete 503
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Consulta sobre Denominação de Logradouro Público
Nome proposto: Rua João Quitéria da Silva

Assunto: Informações (presta)

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminho a Vossa Excelência a resposta referente a Consulta sobre Denominação de Logradouro Público, cujo parecer exarado pela Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR) encontra-se em anexo.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Memorando 3- 118.793/2023

De: Valter D. - SESMAUR

Para: DACOL - PRT - DACOL - Protocolo - A/C Raphael F.

Data: 05/12/2023 às 12:05:59

Setores envolvidos:

SESMAUR, SESMAUR - SSAUR - DCIM, SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG, DACOL - PRT

Consulta Sobre Denominação de Logradouro Público

Prezado,

Em atendimento à consulta de denominação de logradouro público, proposta pelo Vereador Juraci Scheffer, para **Rua João Quitéria da Silva**, a atual rua sem nome situada no início da Estrada Albertina Jovelina de Jesus, Comunidade Ribeirão das Palmeiras, Bairro Náutico, seguem as informações prestadas pelo Supervisor de Informações Cadastrais Georreferenciadas do Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal desta SESMAUR (Despacho 2 supra), que apontam para a **viabilidade** da proposta de denominação em comento.

Atenciosamente,

—
Valter Fernando Devotti

Supervisor SESMAUR/SAPG - Assist. Admin. VI



Memorando 2- 118.793/2023

De: Renan O. - SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG

Para: SESMAUR - Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas - A/C Valter D.

Data: 05/12/2023 às 11:22:40

Setores envolvidos:

SESMAUR, SESMAUR - SSAUR - DCIM, SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG, DACOL - PRT

Consulta Sobre Denominação de Logradouro Público

Prezado Supervisor,

Em atendimento à Consulta Sobre Denominação de Logradouro Público, temos a acrescentar:

- 1) Inexistência de restrições de passagem, quando em área particular: **Não há;**
- 2) O logradouro possui denominação oficial por meio de Lei ou Decreto: **Não possui;**
- 3) O nome proposto já está atribuído a outro logradouro: **Não está;**
- 4) O logradouro está consolidado no contexto urbano: **Está;**
- 5) A localização exata do logradouro: **Em anexo.**

Somos pela **Viabilidade** da proposta.

Atenciosamente,

Renan Oliveira

Supervisão de Informações Cadastrais Georreferenciadas

Supervisor

TNM1 - Edificações

Anexos:

Rua_Joao_Quiteria_da_Silva_Nome_Proposto_NOVO_SIGMAPAS.pdf

Rua João Quitéria da Silva - Nome Proposto.



29/11/2023, 10:08:48

Logradouros

